



ATA N.º 23/XII-2º/2018-19

1 - Aos vinte cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, pelas 21H15, no Centro Cultural e Juvenil de Santo Amaro, sito na rua Professor Ruy Luís Gomes, no Laranjeiro, realizou-se a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte agenda:

- 1 - Período de Intervenção dos Cidadãos
- 2 - Período de Antes da Ordem do Dia
- 3 - Período da Ordem do Dia

Processo de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais a abrigo da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto.

- 3.1 – Apreciação e deliberação relativa ao artigo 13º, nº 2 do Decreto-Lei nº 97/2018, de 27 de novembro;
 - 3.2 – Apreciação e deliberação relativa ao artigo 9º, nº 2 do Decreto-Lei nº 98/2018, de 27 de novembro;
 - 3.3 – Apreciação e deliberação relativa ao artigo 14º, nº 2 do Decreto-Lei nº 100/2018, de 27 de novembro;
 - 3.4 – Apreciação e deliberação relativa ao artigo 10º, nº 2 do Decreto-Lei nº 101/2018, de 27 de novembro;
 - 3.5 – Apreciação e deliberação relativa ao artigo 6º, nº 2 do Decreto-Lei nº 103/2018, de 27 de novembro;
 - 3.6 – Apreciação e deliberação relativa ao artigo 21º, nº 2 do Decreto-Lei nº 104/2018, de 27 de novembro;
 - 3.7 – Apreciação e deliberação relativa ao artigo 17º, nº 2 do Decreto-Lei nº 105/2018, de 27 de novembro;
 - 3.8 – Apreciação e deliberação relativa ao artigo 16º, nº 2 do Decreto-Lei nº 106/2018, de 27 de novembro;
 - 3.9 – Apreciação e deliberação relativa ao artigo 12º, nº 2 do Decreto-Lei nº 107/2018, de 27 de novembro.
 - 3.10 – Apreciação do Decreto-lei nº 99/2018, de 27 de novembro e do Decreto-Lei nº 102/2018, de 27 de novembro
- 2** – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão e pela 2ª Secretária Ana Paula Silva.
- 3** - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

Responderam à chamada os seguintes Senhores/as Deputados/as Municipais:

José Joaquim Machado Courinha Leitão; Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; Ivan da Costa Gonçalves; Ana Marques Serra e Moura Salvado; João Ricardo Lourenço Quintino; Vanda Maria Barreiros de Lima e Silva; Vítor Manuel dos Santos Castanheira; Henrique Alexandre Margarido de Almeida; Ana Paula Alves da Silva; Débora Figueiredo Carvalho Rodrigues; José Manuel Maia Nunes de Almeida; Carlos Manuel Coelho Revés; Eva Sofia Borges de Araújo Gomes; João Eduardo Alves de Moura Galdes; Sónia Tchissole Pires da Silva; Daniel Pedro Sobral; Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque; António Francisco Salgueiro; Sílvia Maria Mendes de Sousa; Augusto António Brinquete Proença; Marina Alexandra Pereira Lopes; Inês Pezarat Correia Bom; José António Espírito Santo Rocha; Artur Jorge de Jesus Alfama; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Carlos Fernando Gonçalves Guedes; Ricardo Jorge Cordeiro Louçã; Teresa Paula de Sousa Coelho; Pedro Miguel de Amorim Matias; José Ricardo Dias Martins e Luís Filipe Almeida Palma.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – Do Senhor Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as Paulo Filipe Pereira Viegas (PS), Bruno Ramos Dias (CDU), Elisabete Pereira (CDU), José Alberto Azevedo Lourenço (CDU), Nuno Miguel Costa Gonçalves (CDU), Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho (CDU) e Manuel Maria Braga de Marques Gomes (BE) comunicando a impossibilidade de estar presentes e solicitando a sua substituição.



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Pedro Miguel Dias Rodrigues Pereira (PS) por impedimento do membro da respetiva lista Sérgio Cantante Faria de Bastos; José Gabriel Joaquim (CDU), Mara Martins (CDU), Andreia Egas (CDU), por impedimento dos membros da respetiva lista Jorge Feliciano e Mário José Pedroso, António José Olaio da Silva (CDU) e António Abrantes de Almeida (CDU), por impedimento do José Augusto Tavares Oliveira e Joana Tavares Reis Raposo; tomou posse igualmente Pedro Miguel Celestino Pereira (BE), por impedimento do membro da respetiva lista Fátima Maria Marras.

4.2. Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

4.4- O Senhor Presidente comunicou à Assembleia, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a presença dos/as Senhores/as Vereadores/as Rui Carvalheira em substituição do Senhor Vereador João Couvaneiro, por impedimento do eleito Filipe Pacheco, Lina Gonzalez em substituição do Senhor Vereador Nuno Matias e Rui Jorge Martins, em substituição da Senhora Vereadora Amélia Pardal.

4.5 – O Senhor Presidente informou também a Assembleia que recebeu uma comunicação do Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes, declarando passar a ser Deputado Municipal independente.

4.6 – O Senhor Presidente informou ainda a Assembleia que recebeu uma comunicação de três deputados eleitos pela lista de BE, informando da recomposição do Grupo Municipal do BE, o qual passará a ser constituído pelos/as Senhores/as Deputados/as Municipais Inês Bom (BE), José Rocha (BE) e Manual Braga (BE).

4.7 - Relativamente aos Requerimentos dos Senhores/as Deputados/as Municipais dirigidos à Câmara Municipal, o Senhor Presidente informou que:

4.7.1 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU) sobre a Linha de Muito Alta Tensão e enviado para a Câmara Municipal em 11/7/2018, ainda não foi respondido.

4.7.2 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU) sobre 3º Aditamento aos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia do Concelho de Almada, foi respondido em 8/01/2019.

4.7.3 – O requerimento apresentado pela Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque (PSD) sobre Festival Sol da Caparica 2018 e enviado à Câmara Municipal em 17/01/2019, ainda não foi respondido.

4.7.4 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) sobre corte de atribuição de subsídios às Coletividades Culturais e enviado para a Câmara Municipal em 13/9/2018, ainda não foi respondido.

4.7.5 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) sobre aquisição de terrenos por parte da Câmara Municipal de Almada até ao dia 1 de outubro de 2017 e enviado para a Câmara Municipal em 26/11/2018, ainda não foi respondido.

4.7.6 - O requerimento apresentado pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) sobre Cumprimento das normas de segurança e legislação em vigor na restauração situada na zona do Ginjal, enviada à Câmara Municipal em 4/12/2018, ainda não foi respondido.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 – Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para informação aos Senhores/as Múncipes:

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais

Senhores Múncipes;

Referir que as reuniões da Assembleia Municipal são reuniões públicas. E, sendo reuniões públicas, são também transmitidas em *streaming*. Nós temos repórteres de imagem que permitem a transmissão em *streaming* da reunião. E, portanto, a imagem e a identificação dos cidadãos que intervêm na Assembleia Municipal passam a ser de conhecimento público. Por isso, se os/as senhores/as muncípes que pediram a palavra tiverem problemas que pretendam apresentar, mas não queiram que a sua imagem seja revelada através destes meios,



14

podem fazê-lo da seguinte maneira: ou podem colocar a questão por escrito dirigida ao Presidente da Assembleia, que dará sequência à questão, ou podem pedir uma audiência ao Presidente da Assembleia, que terá todo o gosto de receber os munícipes que não queiram expor a sua situação de forma pública.”

5.1.2 - Usou da palavra o Senhor Munícipe João Rocha.

5.1.2.1 – O Senhor Munícipe João Rocha:

Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal, enquanto cidadão, profundamente empenhado ao longo de dezenas de anos, na resolução do problema das AUGI, s – Áreas Urbanas de Génese Ilegal, não poderia deixar de manifestar a renovação da minha esperança no propósito do atual Executivo da Câmara Municipal de Almada. Até ao momento, fiel à sua promessa, o Executivo presidido por Vossa Excelência deu um passo significativo ao criar uma Divisão dedicada à procura de soluções que vão ao encontro desta realidade. Durante tanto tempo, afastado do conceito da legislação vigente relacionada com as AUGI, Lei 91/95, de 2 de setembro, bem como as suas sucessivas alterações.

No passado dia dezasseis, foi dado o segundo pequeno passo desta nova caminhada, foi aprovado por unanimidade o início dos procedimentos que levará à elaboração do Regulamento da Áreas Urbanas de Génese Ilegal. Embora, obviamente, só possa falar da minha Associação, penso que as expetativas criadas, por este Executivo, estarão a surtir efeito junto dos muitos milhares de cidadãos, que se cansaram passar anos, após anos, a olhar para um muro que os separa do resto da sociedade. Sim, Senhora Presidente da Câmara, sentimo-nos como marginais, muitas vezes tratados com um frio desprezo, porque há dezenas de anos em condições adversas reunindo poucos recursos, nos atrevemos a construir um espaço onde pudéssemos viver com alguma dignidade. Vencidos pelo cansaço, pelas dificuldades, de toda a natureza, pela idade, e muitos já desistiram, torna-se por isso fundamental que esta edilidade e as Juntas de Freguesia, saibam de todos no sentido de lhes renovar o ânimo e a esperança. Esperamos sinceramente, que a Excelentíssima Senhora Vereadora Francisca Parreira, sobre cujos ombros tem depositada a responsabilidade em dar tão esperado desfecho a esta delicada realidade social. Muito brevemente nos possa apresentar o tão desejado Regulamento, e marque o início de todos os procedimentos que ele irá tornar possíveis. O nosso tempo vai longo Senhora Presidente de Câmara, vai muito longo, cada dia que passa, tem a carga de um ano.”

5.2 - Em resposta ao Senhor Munícipe, prestando esclarecimentos e informações, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

5.2.1 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Muito brevemente, quero agradecer as palavras do Senhor Munícipe João Rocha, pelo reconhecimento do trabalho já feito e quero deixar aqui uma palavra também de agradecimento à Senhora Vereadora Francisca Parreira que está a liderar este processo, e uma palavra muito especial aos serviços que também estão altamente empenhados para a resolução das AUGI, s – Áreas Urbanas de Génese Ilegal.

Penso que teremos grandes razões para festejar quando começarmos justamente a poder resolver, com a maior celeridade, os vários casos que ainda estão pendentes e a finalizarmos um Regulamento que possa encontrar as soluções desejadas, para, de facto, resolver um problema que se arrasta há muito tempo e que também, quero deixar claro, não vai ser solucionado de um dia para o outro, e talvez nalguns casos não tenha exatamente a solução desejada, mas é isso tudo que temos que enfrentar com coragem, com sangue frio, com seriedade e sobretudo, em colaboração com as pessoas que vivem nessas AUGI, s – Áreas urbanas de Génese Ilegal.”

6 - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

6.1 – Foram apresentados os seguintes Votos de Pesar:

6.1.1- Pelo falecimento de Carlos Alberto Rosado, apresentado pela Senhora Deputada Municipal Mara Martins (CDU).

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Voto de Pesar pelo falecimento de Carlos Alberto Rosado

O Movimento Associativo Popular Almadense, e o movimento associativo de Portugal, perdeu um Homem Bom e um dos seus Grandes: em vésperas de novo ano, Carlos Alberto Rosado deixou-nos fisicamente, e de forma inesperada.

Carlos Alberto Rosado nasceu em Almada em 1937. Em oito décadas de vida, Carlos Rosado o Cidadão profundamente humanista, trabalhador operário soldador na indústria naval e engenheiro em diversos ramos da atividade industrial, associativista desde muito novo e dirigente associativo mais tarde, deixa junto dos homens e mulheres que com ele conviveram, trabalharam e lutaram, em Almada e noutros locais, e junto das instituições que serviu, uma marca indelével e inequívoca da sua extraordinária nobreza de carácter, de princípios e de valores, que desde muito jovem o impeliram à participação ativa e empenhada na construção de um mundo melhor e mais fraterno para todos os Homens.

Aos 20 anos de idade era operário no Arsenal Alfeite. Na sua oficina de soldadura, assumiu a tarefa de secretário da caixa de auxílio aos operários seus companheiros e camaradas de trabalho, e nesse quadro organizava, no segredo da clandestinamente imposta, os almoços comemorativos do 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador.

No plano associativo, Carlos Alberto Rosado acompanhou ainda muito jovem a fundação do Clube de Campismo de Almada (setembro de 1948), e foi dirigente dos Escuteiros e da Juventude Operária Católica em Almada.

Nos anos 60 foi fundador e dirigente do Clube Desportivo da Movauto, em Setúbal, onde então trabalhava. Após a Revolução de 25 de Abril de 1974, e na sua qualidade de ativista sindical, representou ao longo de vários anos o Sindicato dos Metalúrgicos de Setúbal na Comissão Nacional de Reconversão do Setor Automóvel.

Enquanto ativista e dirigente associativo, Carlos Alberto Rosado dedicou a maior parte da sua vida à Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, Associação Centenária e a mais antiga do Concelho de Almada. Ali veio a desempenhar funções da mais alta responsabilidade, incluindo a de Presidente da sua Direção em diversos mandatos. Nas eleições recentemente realizadas para os Corpos Gerentes da Incrível Almadense, o "Incrível" Carlos Alberto Rosado foi eleito Presidente da Assembleia Geral, cargo que desempenhava atualmente.

Homem de ação nunca virou a cara a desafios. A par da dedicação à sua Incrível Almadense, participou também ativamente na Federação Portuguesa das Coletividades de Cultura e Recreio, na Associação das Coletividades do Concelho de Almada, no Movimento Cooperativo, na direção do Almada Atlético Clube, e na fundação da Associação dos Amigos da Cidade de Almada.

Em 1996 foi eleito para a Assembleia de Freguesia de Almada, integrando o Executivo daquela Freguesia em 1997 em substituição de outro eleito.

Em junho de 2006, a Câmara Municipal de Almada reconheceu, por unanimidade, o importantíssimo contributo deste Associativista e Cidadão Almadense no quadro do pujante Movimento Associativo de Almada, atribuindo-lhe a Medalha de Ouro de Mérito e Dedicção.

Em maio de 2016, a Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto, que Carlos Alberto Rosado ajudou a erguer, reconhecia igualmente o mérito do seu contributo para o Movimento Associativo em Portugal, atribuindo-lhe o Galardão de Arte e Instrução daquela Confederação.

Na justificação da decisão de atribuição daquele galardão, a Confederação escreveu que *"mesmo que o não desejem e não o sintam, há dirigentes no movimento associativo que têm um brilho especial. O nosso muito merecidamente galardoado com o galardão máximo da Confederação é, entre muitos, daqueles dirigentes que honram o movimento associativo em toda a sua extensão"*. Carlos Alberto Rosado não o desejava e não o sentia de facto, mas merecia o reconhecimento por esse "brilho especial" que o seu contributo individual sempre conferiu ao trabalho coletivo em que ao longo de toda a sua vida quis participar.

Militante do Partido Comunista Português, que se orgulhava de ser, caracterizavam-no a atitude ao mesmo tempo firme e dialogante, a permanente valorização do trabalho coletivo, a tolerância e a amizade. Lutador,



Homem Livre e Solidário, Carlos Rosado não nos deixa. Deixa-nos, sim, uma obra e um exemplo de vida cujo valor nos cabe preservar e continuar, certos de que essa seria a sua vontade.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, em Sessão Extraordinária realizada em 25 de janeiro de 2019, delibera:

1. Sublinhar com ênfase o extraordinário contributo que Carlos Alberto Rosado prestou ao Movimento Associativo Popular do Concelho de Almada, ao seu desenvolvimento, ação e projeção muito para além das fronteiras do Município de Almada, reiterando a homenagem e o reconhecimento que em vida lhe foram justamente prestados pelo Município de Almada através da atribuição da Medalha de Outro de Mérito e Dedicção.
2. Expressar à sua companheira, Nazaré, aos seus filhos, seus netos, demais família, amigos, companheiros de jornada, conhecidos, a todos os Associativistas Almadenses e Portugueses, à Direção da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense em particular, e a todos os Almadenses, o mais sentido pesar e a mais profunda solidariedade, no momento em que desaparece fisicamente do nosso convívio o Homem Bom, Cidadão Insigne Carlos Alberto Rosado, na segura convicção de que saberemos, em coletivo, prosseguir e aprofundar o seu exemplo, o seu trabalho e o seu enorme contributo no desenvolvimento cultural, social e humano do nosso Concelho.”

6.1.2 – Pelo falecimento de João Salvação Paiva, apresentado pela Senhora Deputada Municipal Marina Lopes (PSD).

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados;

Voto de Pesar pelo falecimento de Joaquim Salvação Paiva

Joaquim Manuel Salvação de Paiva nasceu em Lisboa em 01 de agosto de 1948. Desde cedo veio viver para Almada, onde fez a instrução primária no Externato Frei Luís de Sousa.

Frequentou o Curso Geral de Comércio na Escola Industrial e Comercial Emídio Navarro. Em 1986 veio a ser dos sócios que fez renascer o Núcleo de Antigos Alunos deste Estabelecimento.

Membro ativo do Movimento Associativo de Almada, nomeadamente da Academia de Instrução e Recreio Familiar de Almada, Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, Ginásio Clube do Sul, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almada, associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas, Sociedade Filarmónica União Artística Piedense, Rotary Club de Almada, das quais integrou os Corpos Sociais de várias delas.

Na segunda metade da década de 60, integrou o florescente movimento cultural do rock em Almada, integrando a banda “Atlantes”.

Na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almada foi 1º Secretário, à data da constituição do atual Quartel, Diretor e Comandante do Quadro de Honra.

Foi agraciado com Medalha de Bronze dos Bons Serviços de Almada em 20/06/2000 e com Medalha de Prata dos Bons Serviços de Almada em 02/06/2004.

Desempenhou as funções públicas com lealdade e sentido profundo de dedicação à causa pública, a Almada e aos Almadenses.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em 25 de janeiro de 2019, manifesta o seu pesar pelo falecimento de Joaquim Manuel Salvação de Paiva, no passado dia 14 de janeiro, e apresenta à família e ao Movimento Associativo as profundas condolências.”

6.1.3 – Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Pedro Matias (PS).

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Dar duas notas: uma a título pessoal e outra em nome da bancada do Partido Socialista, para falar um pouco sobre o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Engenheiro Carlos Alberto Rosado.

Primeiro quero fazer uma intervenção a título pessoal, fui vizinho e nasci no mesmo bairro onde morava Carlos Alberto Rosado, no Bairro de São Paulo. Foi uma figura ímpar em Almada, um homem bom, um homem que deu um contributo importantíssimo no desenvolvimento do Movimento Associativo no Concelho de Almada, era um homem tolerante, era um homem com uma capacidade de perceber a realidade e de perceber os outros. Quero deixar aqui este testemunho, vou lembrá-lo sempre com grande carinho, até porque foi na casa do Carlos Alberto Rosado, que o filho e eu começamos a ouvir Led Zeppelin, Pink Floyd, e outras bandas. Tínhamos treze ou catorze anos, ele tinha uma aparelhagem um bocadinho mais sofisticada do que a minha, e por isso eu passava algumas tardes na casa do Carlos Alberto Rosado com o filho. E, portanto, conheço bem o Carlos Alberto Rosado, foi uma figura ímpar e que deixa saudades.

Quero também expressar aqui à família as minhas condolências, esperando que o legado que ele deixou em Almada, seja valorizado, era um almadense, filho da terra, essa paixão que ele tinha por Almada, adorava a sua terra, adorava os almadenses, adorava as suas coletividades. Deixo aqui a minha sentida homenagem a Carlos Alberto Rosado.

Depois também, para terminar, em nome do Partido Socialista, não sei se é possível, mas gostaria de deixar aqui a sugestão à Senhora Presidente de Câmara, se for preciso entregar algum suporte papel irei fazer chegar, que é uma toponímia no Concelho, onde ficasse registado o Carlos Alberto Rosado como associativista e alguém dedicado à nossa terra.”

6.1.4 - Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum, passou-se à votação dos votos de pesar, tendo ambos sido aprovados por unanimidade.

6.1.5 - Seguiu-se um minuto de silêncio, proposto pelo Senhor Presidente da Assembleia.

7 – Foi declarado aberto o período da Ordem do Dia.

7.1 - Entrou-se no ponto 3 da Agenda relativo a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais ao abrigo da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto.

7.1.1 – O Senhor Presidente da Assembleia informou que deram entrada duas propostas para discussão e votação. Uma proposta da Câmara Municipal e uma proposta de substituição apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. Por isso, foi consensualizado na Conferência de Representantes que a discussão das duas propostas se faria em conjunto, e que a votação se processaria da seguinte maneira: num primeiro momento vota-se a proposta de substituição apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, nos termos regimentais, considerando que é apresentada como uma proposta de substituição global da proposta aprovada em reunião de câmara. Caso reúna a maioria dos votos expressos será essa a deliberação da Assembleia Municipal. Caso seja rejeitada, vota-se o texto apresentado pela CMA.

7.1.2 - Para apresentação da proposta da Câmara usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Vou tentar ser breve porque o tempo é curto e o diploma é vasto. Como sabem, estamos agora num processo de tomada de decisão sobre onze diplomas, que são os onze diplomas que já foram promulgados e publicados. Diplomas estes, que dizem respeito a várias matérias. Não perderia tempo agora a enumerá-los, porque irei fazê-lo detalhadamente.

Se me permitem, quero aqui deixar uma nota. No passado mês de setembro, nós estivemos aqui a debater uma proposta então apresentada pela CDU, para uma rejeição total, e dissemos claramente, em reunião de Câmara, mas também aqui a Bancada do PS, que essa votação era inútil, porque nós teríamos sempre que voltar a votar. E voltar a votar após o conhecimento detalhado dos diplomas e é isso que aqui estamos a fazer.

Nós temos diplomas relativamente ao quadro da transferência de competências, das praias marítimas, fluviais e lacustres;



No domínio das modalidades de jogos de fortuna ou azar e afins;

No domínio da promoção turística;

No domínio das vias de comunicação;

No domínio da justiça;

No domínio dos fundos europeus e dos programas de captação de investimento;

No domínio do apoio aos Bombeiros Voluntários;

No domínio das estruturas de atendimento ao cidadão;

No domínio da habitação;

No domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização, assim como no domínio do estacionamento público.

Começar por referir que sobre todos estes diplomas, a Câmara Municipal encetou uma série de trabalhos de clarificação e compreensão profunda, do que eram estes diplomas e quais seriam as suas necessidades para a operacionalização por parte do Município, e, tal como tínhamos garantido em setembro passado, a Câmara Municipal, neste momento, só propõe aceitar, propondo a rejeição de outros, aqueles que tem a certeza de poder assumir tanto do ponto de vista organizativo, porque tem estrutura para o fazer, como do ponto de vista financeiro, dado que muitos deles têm inclusivamente receita prevista e, portanto, representam receita para a Câmara Municipal, ou então, porque correspondem a prioridades estratégicas que a Câmara Municipal já anunciou.

Há dois diplomas que penso que podemos tratar rapidamente, que são a questão dos fundos europeus e do turismo. Esta competência não virá para os Municípios, irá sim, para uma entidade intermunicipal, que no nosso caso é a Área Metropolitana de Lisboa – AML. E, portanto, este debate terá que ser feito no seio da Área Metropolitana de Lisboa. Portanto, nós aceitamos, para que este debate possa ser feito no seio da Área Metropolitana de Lisboa.

Relativamente e começando por aqueles que nos propomos a aceitar, eu gostava de referir três diplomas, dois em conjunto e um adjacente que é as praias e os parques de estacionamento.

A Câmara Municipal já tinha encetado relativamente às praias, conversações com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, para poder passar a gerir as praias da Frente Urbana. Isto porque, eram as praias que estão sob a gestão da CostaPolis e da APA. Portanto, no processo de extinção da CostaPolis, nós quisemo-nos antecipar e como um dos grandes eixos estratégicos da Câmara Municipal, é a requalificação da Costa da Caparica, a Câmara Municipal antes mesmo dos diplomas, já se tinha proposto para vir a assumir a gestão destas praias e as praias de São João que não representam grandes dificuldades.

Relativamente às praias da zona Sul, ou seja, as praias mais a Sul, essas sim, são praias que precisam igualmente de uma requalificação urgente e sobretudo, uma requalificação do ponto de vista dos acessos e do estacionamento. Como também estamos disponíveis para aceitar o estacionamento, porque já temos uma estrutura que o permite, temos a empresa municipal ECALMA. Os Municípios que estão a recusar esta competência é porque de facto não têm ainda uma estrutura e nós já temos. Temos uma estrutura para poder gerir os parques de estacionamento. Tínhamos, no entanto, uma dúvida, é que alguns desses parques de estacionamento tirando os dois parques que já estão sob a gestão da Câmara Municipal, estavam no domínio do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, e de alguma maneira são parques informais. E, portanto, para nós podermos ter a receita necessária, embora a Câmara Municipal passe sempre a receber a receita vinda dos concessionários de praia, mas que obviamente, não é suficiente para a requalificação, de alguma maneira, para podermos vir a ter a receita necessária para qualificar, não só os apoios de praia, como os acessos e os parques de estacionamento, era importante ter essa confirmação por parte da APA como do ICNF, confirmação que tivemos. Nesse sentido, esta assunção de responsabilidades está salvaguardada, porque nós conseguimos aqui não só responder aquilo que é uma prioridade para nós e que desde sempre o anunciamos



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

com o programa “Costa Todo o Ano”, como também podemos constatar que, o facto de estarem entidades do Governo Central, acho que basta andar pelas nossas praias, os nossos acessos, e perceber que a coisa não está a resultar e porque não temos dúvidas que faremos muitíssimo melhor, até porque sabemos exatamente quais são as necessidades e tendo a receita possível, então estaremos em condições de fazer a valorização que consideramos necessária.

Relativamente ao diploma das estradas, e que como verão se liga, após uma análise detalhada, e sobretudo a análise do domínio patrimonial da Câmara Municipal, percebemos que está excluído do diploma tudo o que são as estradas do Plano Rodoviário Nacional, as IP – Itinerário Principal, Autoestradas, a IC 20, a A33, a A1, nada dessas estradas é sequer passível de passar para o Município, assim como as vias militares também não são passíveis de passar para o Município, e uma vez examinado pelos serviços a questão dominial, a única estrada passível de passar para o Município, é justamente a Estrada Florestal. Ora, o pedido para a Estrada Florestal passar para o Município, não é de agora, já vem de há vários anos, até já esteve quase para se concretizar, há aliás, um acordo que temos em arquivo de 2016, entre a APA, a Câmara Municipal de Almada e o ICNF, faltando apenas o acordo do Ministro das Infraestruturas. Depois não percebemos muito bem porque é que o acordo não evoluiu, houve interpretações diversas, mas para nós e desde que chegamos, aliás há dinheiro na CostaPolis previsto para a reabilitação da Estrada Florestal, a reabilitação desta Estrada foi aliás, anunciada penso que no verão de 2017. E, portanto, para nós, se esta assunção da Estrada vier significar aquilo que a Câmara Municipal, não apenas este Executivo, mas em Executivos anteriores, tem vindo a pedir, venham as estradas. Porque de facto, daquele que foi o nosso levantamento, não há mais estradas para virem para o Município. Nós também estamos a pedir, para que o final da IC20 possa passar a domínio municipal; a parte final. Porque queremos também requalificar a entrada da Costa da Caparica, mas isto não está incluído no diploma.

Ou seja, estamos com a assunção destes três diplomas, a Câmara Municipal está, por fim, com os instrumentos necessários para fazer a requalificação necessária, urgente, da Costa da Caparica, da Estrada Florestal, dos acessos à praia, dos parques de estacionamento, que, como sabem, todos os anos, são inclusivamente um perigo para a segurança pública.

Relativamente ao Decreto dos jogos de fortuna e azar. Nós temos um Bingo, e depois isto prende-se com lotarias, é essencialmente um diploma que permite receitas para a Câmara Municipal. Os nossos serviços que fazem o licenciamento das atividades, das ocupações do espaço público, têm capacidade para absorver esta competência, sobretudo porque esta competência, sejamos honestos, é mais receita do que propriamente despesa e não representa uma sobrecarga excessiva para o Município, que os serviços não possam absorver.

Nos parques de estacionamento esqueci-me de referir uma coisa, este diploma é particularmente importante, porque, praticamente a integralidade, 90% da receita agora dos parques de estacionamento, em vez de ser repartido entre o Governo Central e o Município, passa a ser para o Município, havendo 25% para o Fundo Azul. Mas, 90% da receita é para o Município e, portanto, também aqui é um acréscimo de receita.

Relativamente ao domínio da justiça, aí as coisas complicam-se um bocadinho, o nosso compromisso era de só assumir competências que possamos entender qual é exatamente o seu quadro. Não é aqui o caso, aliás essas competências vão ser repartidas entre a AML – Área Metropolitana de Lisboa e o Município, não temos neste momento um conhecimento exato dos custos que pode representar, não sabemos exatamente qual será o esforço necessário e assim como nos comprometemos no passado mês de setembro, cremos não haver condições para aceitar este diploma.

Relativamente ao apoio aos Bombeiros Voluntários. Aqui também é uma competência que vai ser repartida entre o Município e a Área Metropolitana de Lisboa. Almada orgulha-se de apoiar muito e bem e merecidamente os nossos Bombeiros. Portanto, Almada não tem qualquer dúvida da importância de apoiar os Bombeiros.

Há aqui uma questão importante que tem a ver com o quadro da justiça, os Julgados de Paz, que para nós é uma prioridade, mas neste diploma, mais uma vez, não entendemos e não conseguimos ter os esclarecimentos necessários, para entender o que é que fica como obrigação para o Município, o que é que fica como obrigação da Área Metropolitana de Lisboa. E também não conseguimos entender exatamente, quais são os custos



acrescidos para além daqueles que Almada já assume, com gosto e com orgulho, mas quais são os custos adicionais, pelo que não havendo os esclarecimentos e não tendo sido possível neste prazo de tempo obter os esclarecimentos, também não estamos disponíveis para aceitar.

Relativamente às estruturas de atendimento ao cidadão, que significa a Loja do Cidadão, o Espaço Cidadão, os Apoios aos Migrantes, aqui também o caso é idêntico. Como sabem, esta semana ainda abrimos cinco Espaços Cidadão. A Câmara Municipal de Almada não tem qualquer problema em assumir responsabilidades em estruturas de proximidade, e até nos orgulhamos. Temos programas de integração de migrantes que lançamos este ano e que continuaremos a lançar. Mas neste caso, mais uma vez, há partes do diploma que não conseguimos entender exatamente, na repartição das responsabilidades, não conseguimos entender a totalidade. O compromisso foi esse, não decidimos de ânimo leve. Se não temos certezas, não aceitamos, precisamos de mais tempo para ponderar.

Já o património imobiliário público sem utilização, como sabem em Almada nós temos várias zonas de património público sem utilização. As instalações militares estão excluídas, portanto, a questão não se põe. Mas o exemplo mais flagrante disso é o Olho de Boi, ninguém percebe em Almada o estado de degradação e de abandono a que aquilo chegou. E também aqui, consideramos que não só é um eixo estratégico da Câmara Municipal poder combater o estado de ruína a que certos imóveis chegaram, e, também não temos dúvidas, que faremos certamente muito melhor para reabilitar aquela zona, onde inclusivamente vivem sete famílias, do que o Estado Central que há anos tem deixado aquela zona ao abandono. Nós queremos mesmo investir na requalificação de toda a nossa Frente Ribeirinha, não é apenas o Ginjal, não é apenas a Margueira, há todo um contínuo, Olho de Boi está ao lado do nosso Museu Naval, é importante podermos ter uma voz, e aqui também assumimos de muito bom grado, esta transferência de competências, até porque já tivemos várias propostas relativamente a Olho de Boi, porque as pessoas quando veem, quando querem, quando têm ideias, dirigem-se a quem? Dirigem-se à Câmara Municipal. Inclusivamente já tínhamos também proposto ao Tesouro se poderíamos ao menos assumir a gestão, tentar avançar com projetos que depois seriam decididos. Portanto, caso possa vir para o Município, estaremos totalmente disponíveis, não temos dúvidas, saberemos tratar melhor das instalações ao abandono do que o Estado Central.

Por fim, temos o estacionamento público, do qual também já falei.

Relativamente à promoção turística também já referi que é da Área Metropolitana.

Portanto, brevemente e só para concluir e não demorar mais tempo, o que queremos garantir aos almadenses é que a proposta que trazemos aqui hoje, e é o que nos diz a Lei, que nós temos que rejeitar, ou seja, que a aceitação é tácita a menos que nós propomos a não aceitação, portanto, não se trata de aprovar a aceitação, trata-se sim, de aprovar a não aceitação, quero só garantir aos almadenses e aos Senhores/as Deputados/as Municipais, como podem ver na proposta, , que estes diplomas foram analisados com extremo cuidado, mereceram várias reuniões com entidades ministeriais, vários ofícios a quem pedimos esclarecimentos, pedimos garantias, para estar aqui hoje a apresentar esta proposta com a certeza de, estas transferências que nos propomos assumir, são transferências que são benéficas para o Município, que têm receita associada, que os serviços vão poder acomodar.

A habitação. Que é um dos diplomas mais pesados, é preciso que estes diplomas sejam analisados pela realidade local. E aqui também, a leitura atenta do diploma, dá-nos uma garantia. É que só passarão para os Municípios, a habitação que esteja livre de ónus, que não tenha hipotecas, cujas as rendas não sejam dadas como garantia. Interrogamos o IHRU – Instituto da habitação e da Reabilitação Urbana e a Senhora Secretária da Habitação, e confirmamos que aqui em Almada, para já, não passa nada, porque nada está livre de ónus. Dito isto, há também todo um processo, o diploma não é simples, há vários processos para fazer, de qualquer maneira mesmo se houvesse livre de ónus não era uma transferência automática, é um processo demorado e que também permite contribuir para a estratégica local de habitação que estamos a elaborar. Portanto, são esforços e estudos de um melhor conhecimento do parque habitacional.



Num futuro próximo temos a garantia que nada passará. Mas, acreditamos que no futuro, provavelmente o melhor, porque toda a gente nos confirma, que para haver uma boa gestão do Parque Habitacional, é preciso ter escala, é mais fácil gerir a habitação social se tivermos escala, acreditamos que num futuro, não sei se mais próximo, se mais distante, porque não sei qual é o prazo do ónus que está sobre os prédios do IHRU ou da Casa Pia, que no fundo são estes dois blocos, uma vez que estejam livres de ónus, acreditamos que a gestão em escala é mais eficaz e que aqui também, acreditamos que o Município pode fazer melhor, não tem sido o caso, mas pode fazer melhor.

Quero também salientar que o Município de Almada, já tem mais imóveis de habitação social do que o próprio IHRU. Estão em pior estado, mas num primeiro tempo temos é que tratar daqueles que já temos, não há risco, não vamos receber a uma certa altura uma série de novos imóveis hipotecados, pelo contrário, temos tempo para tratar dos nossos, estabelecer uma estratégia e avançar.

Portanto, é com estas garantias que de alguma forma termino a minha apresentação e que deixo obviamente à consideração dos Senhores/as Deputados/as Municipais.”

7.1.3 - Para apresentação da proposta do Grupo Municipal da CDU usou da palavra o Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU).

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

1. A Lei da transferência de competências para as autarquias (Lei nº 50/2018) e a de alteração à Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei nº 51/2018), aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no ato de promulgação, o Presidente da República referenciou:

- A sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;
- O inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;
- A preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;
- A exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;
- O afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na Lei.

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

2. O carácter atrabiliário que rodeou o processo que conduziu à Lei nº 50/2018, a começar nas incongruências do texto da Lei, teve expressão no próprio debate e aprovação do Orçamento do Estado para 2019, no qual foram rejeitadas propostas essenciais à concretização da transferência de competências.

Não deixa de ser significativo que o artigo da proposta de Lei sobre o Fundo Financeiro de Descentralização que remetia (abusiva e ilegalmente, sublinhe-se) para diplomas do Governo a afetação dos meios financeiros, tenha sido eliminado.



A eliminação deste artigo, traduzindo de forma clara a rejeição da Assembleia da República à pretensão do Governo de decidir dos montantes a transferir para o exercício das competências, só pode ser lido como um impedimento de facto à sua concretização em 2019.

Para lá das razões mais substanciais quanto ao conteúdo e natureza do processo, este facto só por si justifica que o município rejeite responsabilidades relativamente às quais não há qualquer garantia legal de virem acompanhadas de meios financeiros.

3. A Lei nº 50/2018 prevê que os termos concretos da transferência em cada área resultarão de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros.

Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos:

- Até 15 de Setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019;
- Até 30 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020.

A partir de 1 de janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências.

Vários municípios deliberaram atempadamente nos termos previstos na Lei, aliás os únicos em vigor. As pressões então dirigidas sobre as autarquias, invocando interpretações abusivas da legislação ou dando como inútil as deliberações que a própria Lei estabelecia levou a que muitos municípios, mesmo os que afirmavam discordância com a transferência de competência, se acomodaram à operação desencadeada pelo MAI, e tivessem decidido não se pronunciar.

4. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) deviam ter conduzido a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se rejeitasse a assunção a partir de 1 de janeiro de 2019, das novas competências.

A decisão deste município, em setembro passado, de não ter levado em linha de conta o que consagra a Lei nº 50/2018 (a única em vigor), clara e imperativamente, sobre o processo de transferência de competências e as condições para o seu exercício, expôs a autarquia a decisões que podiam lesar os interesses do município e das populações. Este é o momento para, agora sem subterfúgios, recusar um processo objetivamente contrário aos interesses das populações.

Atendendo aos considerandos referidos a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 25 de janeiro de 2019, delibera:

1. Rejeitar a assunção, em 2019 e em 2020, das competências transferidas por via dos decretos-lei sectoriais:
 - Decreto-Lei nº 97/2018, de 27 de novembro – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres”;
 - Decreto-Lei nº 98/2018, de 27 de novembro – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo”;
 - Decreto-Lei nº 99/2018, de 28 de novembro – “Concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística”;
 - Decreto-Lei nº 100/2018, de 28 de novembro – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação”;
 - Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça”;



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

- Decreto-Lei nº 102/2018, de 29 de novembro – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento”;
- Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de novembro – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários”;
- Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de novembro – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão”;
- Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de novembro – “Concretiza o quadro de transferência de competência para os órgãos municipais no domínio da habitação”;
- Decreto-Lei nº 106/2018, de 29 de novembro – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização”;
- Decreto-Lei nº 107/2018, de 29 de novembro – “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público”.

2. Reclamar:

- O início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas;
- A reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações;
- O encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos;
- A identificação no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionaliza.”

7.1.4 - No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Carlos Guedes (independente), Ana Margarida Lourenço (PS), José Rocha (BE), Maria Luís Albuquerque (PSD), Débora Rodrigues (PS), João Geraldês (CDU) e Ivan Gonçalves (PS); usou também da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

7.1.4.1 – O Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (Independente):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Como o Senhor Deputado Municipal João Geraldês disse, TV Almada novamente bem-vindos, sinceramente nunca cheguei a perceber porque saíram, ainda bem que voltaram. Têm-nos acompanhado desde o início e têm feito um trabalho excelente é bom que isso fique claro, e eu saúdo naturalmente a TV Almada que é provavelmente o único meio de comunicação social ativo no nosso Município.

Nós estivemos aqui, como já aqui foi dito, há uns meses a discutir esta matéria, a minha posição não mudou apesar da minha condição ter mudado, mas eu vou chamar atenção de duas questões para que se perceba porque é que o meu voto não muda, não muda no sentido e a minha posição não mudou.

Há competências partilhadas entre as autarquias e outras entidades, e as entidades são as Comunidades Intermunicipais e as Áreas Metropolitanas. Não podemos perder de vista que nenhuma destas entidades é eleita de forma democrática. Nenhuma destas entidades é eleita diretamente pelo povo, somos nós por intermédio da nossa eleição que elegemos estes órgãos. Mas isto não é claro para o povo, e é bom que isso fique claro. Nada disto tem sido claro para o povo. A distinção entre o que é Estado e o que não é Estado, tem levado a que situações como a que nós vivemos hoje em Almada, no Seixal e outros Municípios, permitam a



desresponsabilização de quem acaba por ir chutando sempre para o Estado. Mas o Estado somos todos nós, e é bom que não nos esqueçamos disso, até porque o Maio de 1968, deu popularidade a esta expressão. O Estado somos nós de facto, e o Estado somos nós Autarquias, o Estado somos nós o Estado Central, mas não deixamos de ser todos e todas partes do Estado. Essa confusão não facilita, e da mesma forma essa confusão com estas comunidades, que não são eleitas diretamente pelo povo, também não facilita e não tornam transparentes nada do que se vai passar daqui para o futuro. Tudo permanece na dúvida e ninguém pode afirmar que isto vai correr bem, também ninguém pode afirmar que isto vai correr mal. Eu tenho um princípio básico de coerência, e como tal entendo aceitável, que quem está neste Executivo entenda aceitar estas competências, e entendo normal e perfeitamente entendível, que nós que aqui estamos para fiscalizar continuemos a fazê-lo e estaremos cá daqui a um ano, para percebermos até que ponto é que estas foram de facto opções corretas ou não. Eu mantenho estas reticências que são reticências muito grandes, a forma pouco transparente, a forma pouco democrática como estas questões estão a ser geridas. A população que nos elege não percebe o papel destas Comunidades Intermunicipais, não percebe o papel destas Áreas Metropolitanas e não percebe os jogos políticos que levam à eleição de quem nos representa lá. Porque estas comunidades devem ser eleitas diretamente e devem ser acompanhadas de reformas administrativas que possibilitem de facto a regionalização. A nossa organização administrativa está datada e precisa de atualização. Portanto, nesse sentido o meu voto manter-se-á igual ao que foi expressado há uns meses atrás.”

7.1.4.2 – A Senhora Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Nós hoje vimos aqui, finalmente e em momento próprio, tomar uma posição sobre uma matéria bastante importante, para o nosso país, para as autarquias e para a população de Almada. Todo o processo de descentralização de competências, foi um processo participado, um processo consensual entre o Governo, a Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP e a Associação Nacional de Freguesias, todos os diplomas, todas as matérias foram consensualizadas entre todas as partes e, portanto, chegamos a estes primeiros onze diplomas, nos quais é pedido agora sim, que os Municípios se pronunciem. E os municípios terão obviamente de fazer a pronúncia consoante aquilo que é o caso de cada Município e a sua capacidade. Há aqui uma questão que nós temos de ter em conta e que nós já tínhamos referido, na anterior Assembleia Municipal, em que debatemos extemporaneamente este tema. O que está aqui em causa é, acima de tudo, o interesse das populações. E como muitas vezes ouvimos dizer, e muitas vezes aqui foi defendido por todos os Partidos, os Municípios, as Autarquias Locais, têm a vantagem de fazer melhor, com menos dinheiro. O que não é aquilo que aqui se está a querer fazer. Porque aquilo que aqui está a ser feito é estar a passar para os Municípios mais competências, de forma a que possam prestar um serviço de proximidade à população, e cada Município dentro da sua realidade e da sua capacidade, porque nós Almada somos um grande Município, temos 170.000.00 (cento e setenta mil) habitantes, mas há Municípios com 15.000.00 (quinze mil) habitantes, o Município de Almada, tem uma estrutura com cerca de 1.700 (mil e setecentos) trabalhadores, há Municípios que têm uma dimensão muito, muito inferior. E, portanto, cada Município é que tem de ver, das competências que estão a ser transferidas, quais são aqueles que estão preparados para as receber, tendo sempre como linha de horizonte aquilo que disse, e volto a repetir, o interesse dos cidadãos e a melhor prestação de serviço público à população. E foi aquilo que aqui nos foi apresentado pela Câmara Municipal de Almada. Como a Senhora Presidente muito bem explicou na apresentação da sua proposta, da proposta da Câmara Municipal, que muito agradecemos a explicação assertiva sobre cada um dos diplomas, e explicou exatamente quais é que são aqueles, que o Município de Almada está hoje preparado para receber. E são aqueles que se propõe a receber. Outros há, que ainda é necessário ter mais alguns esclarecimentos, ou preparar e adequar, aquilo que é a estrutura da Câmara Municipal para poder receber essas competências. E isto é uma ação responsável de uma Câmara Municipal responsável. O que é totalmente, não digo irresponsável, mas o que é completamente inócuo, é fazer uma proposta de Norte a Sul do país, a dizer: “Não aceitamos”, e a misturar tudo e mais alguma coisa. Porque a proposta de substituição que a CDU apresenta aqui em Almada, está a apresentá-la em todos os Municípios do país, ou como proposta, ou como declaração de voto. Mas está a apresentá-la de Norte a Sul, independentemente da capacidade da Câmara Municipal, independentemente dos interesses dos cidadãos, e



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

depois, para além disso, obviamente, mistura aqui uma série de matérias que nada têm a ver com aquilo que aqui estamos a discutir, que é a descentralização de competências do Estado Central para as Autarquias destes onze diplomas que aqui estão, e misturam isto com aquilo que é o mapa das Freguesias, misturam isto com aquilo que é a regionalização, fazem aquilo que habitualmente fazem sempre. Mas não têm o cuidado de pensar nos interesses dos almadenses. E não têm o cuidado de pensar nos interesses dos almadenses, porque não lhes interessa se esta competência vai ser melhor ou pior gerida pela autarquia do que é pelo Estado. O que lhes interessa, é o de sempre, é tomar as suas posições políticas, não olhando a meios, não olhando a realidades, e esta proposta que aqui está e que é apresentada em 308 (trezentos e oito) Municípios, ou pelo menos naqueles em que há eleitos da CDU, é prova disso mesmo.”

7.1.4.3 – O Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A Lei nº 50/2018, aprovada a 16 de agosto de 2018 estabelece o quadro de transferências para as autarquias locais e entidades intermunicipais das competências que direta ou indiretamente são administradas pelo Estado. Tendo sido feita por via legislativa e não através de um contrato de delegação de competências, este regime não permite que as Câmaras e Assembleias Municipais recusem a transferência de algumas competências. Apenas deverão deliberar se pretendem ou não adiar as transferências relativas aos diversos setores (conforme diplomas setoriais) até 2021. De acordo com a lei, a transferência irá sempre ocorrer, importa apenas decidir quando. Foram publicados onze decretos. Pretende o Executivo da Câmara Municipal de Almada aceitar a transferência das competências nas seguintes áreas: jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, vias de comunicação, nomeadamente estradas florestais, gestão de património imobiliário público sem utilização e estacionamento público. O Bloco de Esquerda considera que a transferência de competências nestas áreas, ao contrário de outras, não põe em causa de forma crítica a coesão social ou a universalidade de acesso a direitos sociais e serviços públicos. No entanto, não pode deixar de constatar com enorme preocupação a ausência de conhecimento e informação sobre as verbas destinadas a este processo. Importa lembrar que não estão contempladas no Orçamento de Estado recentemente aprovado verbas para o Fundo de Financiamento da Descentralização, e persiste a ausência de qualquer comunicação ou explicação por parte do Governo à Assembleia da República acerca do que pretende fazer. Para além do total desconhecimento sobre os recursos financeiros a transferir, importa referir a necessidade de uma análise séria, do processo como um todo. Na verdade, estamos perante um quadro que configura não uma descentralização de competências, mas uma municipalização promovida por um acordo de bloco central entre PS e PSD. Aceitar seja que competência for neste quadro de enorme incerteza é, claramente, uma decisão precipitada. O facto de grande parte dos municípios estar a aproveitar a possibilidade que a Lei lhes permite de não aceitação das competências em 2019 é não só exemplo dessa preocupação, mas também um claro sinal de prudência, até que todo este processo se clarifique, posição inclusive assumida por municípios do Partido Socialista de grande dimensão. Esse deveria ser o posicionamento da Câmara Municipal de Almada: optar pela prudência que lhe é facultada por Lei, aguardar pelo total esclarecimento deste processo, bem como informações sobre o financiamento e preparar os serviços para assumir estas competências.

Este processo deve ser transparente sobre as opções que estão em causa. Importa salientar que as competências assumidas no âmbito dos parques de estacionamento já levaram o PSD a afirmar em reunião de Câmara a necessidade de criar uma Polícia Municipal. A transferência de competências não pode ser um cavalo de Troia para uma proposta que tem sido sistematicamente rejeitada pela população de Almada.

Por todas as razões acima citadas, o Bloco de Esquerda pronuncia-se contra a aceitação de todas as competências setoriais.”

7.1.4.4 – A Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O processo de descentralização de competências, para os Municípios, que foi lançado pelo atual Governo, teve como aliás já foi dito aqui hoje, o apoio do Partido Social Democrata, conforme foi expresso no acordo celebrado



entre ambos em abril de 2018. E o PSD defende que as competências da Administração devem ser atribuídas à escala que permite uma maior eficiência e proximidade às populações de forma a responder adequadamente aos desafios que se colocam em todo o território nacional.

Nesta iniciativa legislativa que acabou por ser subscrita por PS e PSD, foram acordados procedimentos e calendários para um processo de transferência de competências, que fosse gradual, mas efetivo, e que consagrasse o princípio de conseguir melhores resultados com os mesmos recursos. A ideia não é que haja menores resultados, mas é que com os mesmos recursos se consiga fazer melhor. Lamentavelmente o Governo não esteve, de facto, à altura destas responsabilidades que assumiu, desde logo porque se atrasou demasiado no processo de aprovação dos diplomas. Os diplomas que hoje estamos aqui a discutir transferem competências com efeitos reportados a 1 de janeiro, estamos hoje a 25 de janeiro, e estamos ainda a discutir apenas uma parte do processo de descentralização, e isso não pode deixar de ser referido. A transferência gradual de competências, pressupunha um calendário que o Governo não cumpriu. E não cumpriu por responsabilidade que não pode ser assacada a mais ninguém senão ao próprio Governo. Estamos já no ano de 2019, a tomar uma decisão que vai ter efeitos retroativos ao dia 1 de janeiro que já passou. Temos até ao dia 30 de junho de 2019 para decidir se aceitamos ou não as competências para 2020, e aquilo que continuamos sem saber é demasiado significativo, demasiado importante, ainda nesta data. Continuamos sem saber, como também já foi aqui referido por outros Senhores Deputados Municipais, quais são os recursos financeiros que vão ser transferidos, quais são os recursos humanos que vão ser transferidos, para que os Municípios tenham condições para desempenhar cabalmente as competências que virão a ser transferidas, independentemente da vontade, a partir do ano de 2021.

Neste contexto, na verdade, seria até justificável que se recusassem liminarmente todas as competências, e nós compreendemos esse argumento porque, de facto, há uma responsabilidade do Governo que não pode deixar de ser assacada, da forma como este processo foi lamentavelmente conduzido.

Isto dito, o Partido Social Democrata está, de facto, empenhado neste processo, e entende que acima de tudo devemos privilegiar o interesse dos munícipes de Almada. E, portanto, aceitamos que haja uma transferência de competências imediata relativa a algumas matérias, em linha com aquela que é a proposta da Câmara Municipal, mas há outras que não há ainda condições para aceitar. Aquilo que podemos esperar é que quando tivermos a reunião que teremos de ter, espero eu, até dia 30 de junho, ou seja, que não venha a repetir-se a incapacidade de cumprimento do calendário, que mais uma vez não estejam publicados os diplomas correspondentes, que por essa altura possamos fazer a discussão com o seu quadro completo, sob pena de afetarmos de forma demasiado grave, a seriedade deste processo. É uma questão que já temos chamado atenção ao Governo em outras sedes, mas que não queremos também de deixar de realçar aqui.

Votaremos de acordo com a proposta da Câmara Municipal para a transferência destas competências, de algumas das competências, mas não todas, mas não podemos deixar de lamentar a forma como o processo está a ser conduzido, na medida em que não era esse o princípio, não era essa a intenção, e o calendário foi definido de acordo com o próprio Governo. E, portanto, não pode deixar de ser salientada a irresponsabilidade de um processo que não tiveram condições ou capacidade para conduzir adequadamente. Não só porque não produziram os diplomas em tempo útil, e o tempo útil seria, de facto, para a data que estava prevista no diploma inicial, que era de 15 de setembro, a tempo de tudo ser devidamente tido em conta no planeamento dos mapas de pessoal, no planeamento das opções no Orçamento para este ano de 2019, mas porque, transferir competências que as Câmaras Municipais têm de estar a interpretar porque não se consegue compreender, dos diplomas, exatamente como é que se vão articular as entidades, revela que não apenas o processo foi feito tarde, como está a ser mal feito.

Isto dito, esperamos que os almadenses possam beneficiar das decisões que venham a ser tomadas hoje, no caso de ser aprovada esta proposta, e fazer um apelo a que a Câmara Municipal, junto do Governo, junto do Ministério da Administração Interna, consiga que quando voltarmos a ter a discussão antes do dia 30 de junho para o ano de 2020, a possamos fazer em termos bem mais sérios e completos do que aquilo que nos é permitido hoje.”



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

7.1.4.5 – A Senhora Deputada Municipal Débora Rodrigues (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Portugal continua a ser um dos países da Europa mais centralistas. A maior parte dos recursos financeiros continuam a estar no Estado Central, e o Partido Socialista sempre defendeu que existisse uma descentralização. Dizer-se que este processo não é sério, não é verdade. Este processo é sério, apostou na criação de uma rede generalizada de prestação de serviços públicos, e na adequada distribuição dos recursos pelos Municípios. Acreditamos que as Câmaras Municipais em algumas matérias estão melhor posicionadas para desempenhar algum tipo de competências, e, portanto, foi levado a cabo este processo em concertação com a Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP, sabendo perceber onde é que estavam as matérias que eram mais importantes para as populações e que os Municípios melhor as podiam gerir.

Acreditamos que a proximidade traz, nalguns casos de facto, eficiência e uma menor perda de recursos, sejam eles recursos humanos, recursos financeiros, recursos administrativos. E, portanto, a Câmara Municipal de Almada, só podia olhar para este processo como uma oportunidade, uma oportunidade para fazer melhor pelos cidadãos de Almada. Ao contrário, daquilo que a CDU fez, durante todo o período em que foi de facto Executivo, em que sempre utilizou um discurso de culpabilização do Estado Central, para não fazer aquilo que devia ter feito pelas populações. E, portanto, é de salientar, que este Executivo, apresenta aqui uma proposta, que de facto, vai ao encontro daquilo que são as preocupações dos almadenses, e é isso que importa fazer. E é por isso, que o Partido Socialista aqui está e aqui irá continuar.”

7.1.4.6 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Muito brevemente, até talvez para reanimar o debate, quero apenas referir duas ou três coisas.

Quero saudar a TV Almada, e o seu regresso. E quero esclarecer que a TV Almada não esteve porque o contrato anterior terminou, houve um processo de consulta prévia, nessa altura a TV Almada não ficou em primeiro lugar, houve agora um outro processo de consulta prévia para as transmissões da Assembleia Municipal e daquilo que aliás, tinha sido aprovado em Câmara Municipal, que são as transmissões diretas das próprias reuniões de Câmara, e a TV Almada, aqui está novo, após um processo totalmente transparente, com um júri que o Executivo apenas acompanhou à distância como é a sua obrigação. E, portanto, desejar o bom regresso da TV Almada. Era uma questão que queria esclarecer, não há nenhuma razão misteriosa, são só os procedimentos normais.

Relativamente às entidades intermunicipais, permitam-me que relembre. A nossa entidade intermunicipal é a Área Metropolitana de Lisboa – AML e os membros dessa entidade são os eleitos dos dezoito Municípios que a compõem no Conselho Geral, na Presidência que é um eleito forçosamente, e depois sobretudo na Assembleia Geral. E, portanto, o que é decidido, como por exemplo, no caso dos transportes, temos aqui um caso muito recente, o contrato interadministrativo relativamente à mobilidade, relativamente ao passe único, relativamente à criação de transportes municipais, foi justamente a Área Metropolitana de Lisboa, os eleitos da Área Metropolitana de Lisboa, que o votaram por unanimidade. E, portanto, eu acho que, se nós reafirmamos que há certos diplomas que não entendemos bem, que parte irá para a Área Metropolitana e parte irá para o Município, não por haver qualquer tipo de desconfiança relativamente à Área Metropolitana de Lisboa, é sim, porque queremos saber exatamente quais vão ser as nossas responsabilidades.

Relativamente aos calendários. Permito-me tomar a palavra para esclarecer que estivemos numa reunião da Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP, e devo aqui salientar o que também já foi dito, pela Senhora Deputada Municipal Margarida Lourenço, que tanto a Lei 50/2018, como todos os diplomas setoriais, passaram pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. E acho que é nossa obrigação enquanto autarcas, quando temos dúvidas, dirigirmo-nos aqueles que nos representaram nestas negociações. E quem representou os Municípios foi a Associação Nacional de Municípios Portugueses. E, portanto, estes diplomas, de facto, passaram todos pela Associação. E por isso também somos solidários nos últimos apelos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, para que justamente todos os outros diplomas, possam vir com as respetivas definições, sobretudo ao nível financeiro e de pacote financeiro. A declaração da Associação Nacional



de Municípios Portugueses foi ontem, uma reafirmação da mesma, e o Governo também já garantiu que as verbas estarão disponíveis.

Foram também levantadas outras questões sobre a operacionalização, e também importa lembrar que, após a aceitação, há também negociações específicas para cada Município, porque exatamente como aqui foi dito, nem todos os Municípios têm o mesmo património, nem todos os Municípios têm as mesmas estradas. O diploma mais complicado e provavelmente mais pesado de todos juntamente com a saúde, as escolas, nem todos os Municípios têm o mesmo parque escolar, e sobretudo nem todos têm o mesmo parque escolar nas mesmas condições que o nosso, que isso sim, nos preocupa muito.

Eu não me vou alongar. O que quero aqui salientar é: por um lado, Almada é parte ativa na Associação Nacional de Municípios Portugueses, Almada é parte ativa na Área Metropolitana de Lisboa, este Executivo de Almada, acredita muito firmemente que é também nestas entidades conjuntas que temos mais força para garantir os nossos direitos, e sobretudo os nossos meios para responder às necessidades dos nossos municípios.

E por fim, estes diplomas que aqui trazemos, quero só voltar a reafirmar, são diplomas que significam receita para Almada, não há nenhum destes diplomas, exceto aqueles investimentos que já queremos fazer, nós queremos requalificar a Estrada Florestal, é a nossa prioridade, e, portanto, os outros diplomas são diplomas, que temos a certeza de poder cumprir, porque temos estruturas e porque têm receitas associadas, e sobretudo, sabemos também, que há certos aspetos destes diplomas, por exemplo, os imóveis do Estado, sabemos que não vão passar de um dia para o outro, que terá que haver uma negociação com o Estado, uma identificação, provavelmente relativamente a formalização, também da Estrada Florestal, ainda há trabalho para fazer, mas, não basta aceitar para achar que no dia seguinte já está tudo nas nossas mãos. Não. A questão das praias temos que trabalhar com a Autoridade Marítima, temos que ver a questão dos Portos.

Portanto, não há que ter apreensões excessivas, temos é sim, de começar já a trabalhar, nem que seja, no nosso caso, para preparar a época balnear, e essa sim, é uma prioridade absoluta. Mas, sabemos que temos condições para o poder fazer, provavelmente o primeiro ano será um bocadinho mais difícil, porque há sempre imprevistos, mas estamos seguros de conseguir assumir todas estas competências que vos propomos aceitar. Relembrar também que a votação que se seguirá, não é para aceitação, é só para a rejeição. Eu volto a lembrar isso, que é para as pessoas não confundirem o sentido das votações.”

7.1.4.7 – O Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (BE):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Talvez porque não tenha ficado claro, eu quando disse que não mudava o meu sentido de voto, significa que votarei contra a proposta apresentada pela Câmara Municipal. Mas, porque tenho memória, sei muito bem do que é que estamos aqui a falar, também votarei contra a proposta alternativa apresentada pela CDU. Porque é bom que haja memória de facto, e é bom que quando no ponto nº 2 se lê a dada altura, que vamos fazer depender este processo da reposição das Freguesias liquidadas contra a vontade das populações, é bom que não nos esqueçamos que foi a CDU, que também esteve contra que as populações fossem consultadas, no sentido de se pronunciarem acerca da extinção ou da agregação das suas Freguesias ou não. É bom que haja memória disso. E já agora, porque quem me conhece sabe que eu não levo nada para casa, é bom que quem está sentado nesta Assembleia Municipal, e quem usa o *Facebook* para me tentar atingir, e que por acaso até é o Presidente da Comissão de Trabalhadores desta Autarquia, não use o *Facebook* para me tentar melindrar, que eu não estou sentado deste lado da bancada com uma placa a dizer independente por minha vontade, mas foi por vontade do seu Partido e de todos os Partidos aqui sentados que eu me sentei deste lado aqui hoje. Não fui eu que decidi.”

7.1.4.8 – Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal:

“Senhora Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

Já agora um esclarecimento. A proposta foi minha, portanto, sou eu o responsável, e tem a ver com a distribuição equilibrada dos Senhores/as Deputados/as Municipais, no conjunto do plenário, como qualquer Senhor/a Deputado/a Municipal pode constatar.”

7.1.4.9 – O Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Nós sabemos que a coerência é uma questão difícil, às vezes até intratável para algumas pessoas e para algumas forças políticas. Senhora Deputada Municipal Margarida Lourenço e também, já agora, Senhora Deputada Municipal Débora Rodrigues, parece que não perceberam, que as condições básicas gerais, e universais, comuns a todas as transferências de competências, todas, estas onze mais as outras que hão de vir, que é uma condição irrecusável, nos termos da Constituição, no que respeita aos recursos humanos, aos recursos financeiros e aos recursos materiais não estão garantidas. Os diplomas que estamos a apreciar, não garantem essa universalidade destas condições. Parece que não perceberam isso. Mas, estes recursos financeiros, ao que nós sabemos, inclusivamente vão ficar na Administração Central, não vão ser transferidos para os Municípios. Vão ficar sob gestão da Administração Central. Por isso é que por razões de coerência, exclusivamente por razões de coerência, porque aqui em Almada defendemos o povo de Almada, a CDU defende o povo de Almada, como no país defende o povo do país. Como nos outros Municípios todos. E, como estas transferências de competências são universais e para todo o país, é natural que a CDU de forma coerente, tenha a mesma posição em todo o país. Estranho é que esta posição de coerência seja estranhada por outros. Isto é que é estranho. E, já agora uma pergunta, Senhora Deputada Municipal Margarida Lourenço, será que as Câmaras Municipais do Partido Socialista, aqui na Área Metropolitana de Lisboa- AML, que rejeitaram estas transferências de competências, alinham pela cartilha da CDU? Será?”

7.1.4.10 – A Senhora Deputada Municipal Margarida Lourenço (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Foi-me direcionada uma pergunta e terei todo o gosto em responder, pegando um pouco naquilo que fiz numa matéria que já aqui partilhei na minha intervenção.

O Partido Socialista, em coerência consigo próprio, está, em cada Município, a avaliar a situação que tem em cada Município, os meios e recursos existentes em cada Município, e o princípio é tão somente um. Esta competência que está a ser transferida temos capacidade de melhor servir a população do que está neste momento o Estado Central a servir, ou não? E cada autarca socialista está a dar esta resposta em cada Município distinto. Porque a CDU pode ser muito coerente, mas é em termos territoriais, de facto é igual em todo o lado, é igual em todo o lado. Mas vamos a casos práticos. O diploma, o Decreto-Lei nº 97/2018, transfere do Estado Central para os Municípios as seguintes competências: proceder à limpeza e respetiva recolha de resíduos das praias marítimas, fluviais e lacustres. A Câmara Municipal, já faz isto. Porque é que não há de assumir a competência como sua? Já o faz. E, portanto, os meios estão cá, os recursos estão cá, sempre o fizeram e continuarão a fazê-lo.

Passa também a questão de proceder à manutenção, conservação e gestão, designadamente das infraestruturas de saneamento básico etc. Já o faz, porque é que não o há de aceitar? Só que agora, passa a ter uma vantagem, é que relativamente às concessões, passa a ser, e as taxas que tem que ser cobradas, passa isso a ser receita própria da Câmara Municipal. Ora, o Senhor Deputado Municipal João Galdes diga-me por favor, qual é o motivo coerente pelo qual a Câmara Municipal não deve aceitar uma competência que, aquilo que traz é, exclusivamente, receita própria para o Município? É a única coisa, posso dar mais exemplos, quer que continue? Posso continuar. Decreto-Lei nº 98/2018, sobre as modalidades afins de jogos de fortuna ou azar. Como a Senhora Presidente de Câmara disse e bem, este diploma transfere exclusivamente a competência para autorizar, fiscalizar e cobrar taxas, sobre aquilo que são as modalidades e afins. A Senhora Presidente disse aqui, e esclareceu esta Assembleia Municipal, de que os serviços da Câmara Municipal, já têm essa capacidade e poderão perfeitamente absorver esta competência. Os custos com esta competência são custos que já existem, são trabalhadores que já trabalham, que já cá estão na Câmara Municipal e que têm esta capacidade. Porque é



que nós vamos recusar ter uma competência que vai trazer mais receita própria para a Câmara Municipal de Almada? Expliquem-me. É porque eu não consigo perceber. E, portanto, volto a repetir, a Câmara Municipal de Almada, bem como todos os autarcas do Partido Socialista no país, seja na Área Metropolitana de Lisboa ou em qualquer outra entidade intermunicipal, estão a fazer esta análise, caso a caso. E isto é ser coerente e isto é ser sério e isto é defender os interesses das populações.”

7.1.4.11 – O Senhor Deputado Municipal João Geraldês (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Não querendo entrar em diálogo, nós agradecemos a explicação da Senhora Deputada Municipal Margarida Lourenço, porque nos permite retirar uma conclusão, é que afinal o Partido Socialista defende que a transferência de competências da Administração Central para os Municípios seja paga de alguma forma, seja suportada financeiramente pelos orçamentos próprios dos Municípios. Ficamos esclarecidos relativamente à posição do Partido Socialista sobre esta matéria, porque ao dizer-se que é coerente a atitude de cada Município gerido pelo Partido Socialista estar a analisar quais são as capacidades próprias para assumir as competências, está a assumir, que é irrelevante aquilo que possa vir em termos financeiros do Estado Central para suportar essas competências. Portanto, ficamos clarificados relativamente a essa questão, mas lamentamos que o Partido Socialista tenha essa posição, lamentamos. Porque em defesa daquilo que são as populações e em defesa daquilo que é a realidade do Poder Local Democrático, essa não é uma posição que defenda o Poder Local Democrático e defenda as populações. Se os Municípios forem sobrecarregados nos seus orçamentos próprios, com a transferência de competências que aqui se anunciam nestes diplomas e que se há de anunciar nos outros que hão de vir aí, isso não é um bom caminho para o país nem para Almada.”

7.1.4.12 – A Senhora Deputada Municipal Margarida Lourenço (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Também não querendo entrar em diálogo e é a última vez que me dirijo ao Senhor Deputado Municipal João Geraldês, penso que não haverá necessidade de o fazer novamente, só para que fique bem claro, existindo a competência e se a receita for superior, ainda que exista, porque custos de contexto são perfeitamente naturais e existirão, mas se a receita que se prevê arrecadar for superior, então o Município não estará a suportar, nem estará obviamente o Estado. Aliás, neste caso o Estado Central está a transferir mais do que aquilo que é a despesa que a Autarquia vai ter, porque está a passar toda a receita para uma transferência que terá um custo inferior à receita que esse Município vai arrecadar. E, portanto, ninguém está aqui a falar de envelopes financeiros. Os diplomas que aqui estão e a Senhora Presidente de Câmara também deixou isso claro, todos eles foram analisados, e os envelopes financeiros destes diplomas que aqui estão em discussão hoje e que a Autarquia vai aceitar, os custos são custos de contexto essencialmente, e todos eles trazem receita efetiva para o Município. Para além disso, existem outras matérias que o PS e bem, sempre disse que quer ter essa competência para poder resolver. Porque não é a nossa postura estar numa postura no Executivo, a reivindicar perante o Governo Central. Para o Partido Socialista o que é importante é fazer, não é importante de quem é essa competência. Se temos agora a oportunidade de ficar com ela e poder resolver problemas efetivos da população, é isso que faremos.”

7.1.4.13 – O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Muito sucintamente, apenas para responder a algumas das questões que foram colocadas. Acho que esta Assembleia Municipal, uma das coisas que provou, é que a Assembleia Municipal e tal como o Partido Socialista disse no último mês de setembro, a Assembleia Municipal que na altura foi convocada, foi perfeitamente extemporânea. Não só era extemporânea do ponto de vista político, porque estávamos a decidir sobre algo sobre o qual não devíamos decidir, porque nem sequer existiam documentos que estivessem a ser discutidos, mas também do ponto de vista legal. Aquilo que nós estamos a ver e que se passa hoje em dia, é que os Municípios que decidiram na altura rejeitar todos os diplomas, estão agora a ter que decidir novamente rejeitar esses mesmos diplomas. E, portanto, foi de facto, uma discussão interessante que nós tivemos no último mês



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

de setembro, mas que revela também o preconceito que existe em relação a esta descentralização, e que de facto, mobiliza aqueles que são os argumentos contra esta proposta. Eu até por simplicidade naquilo que é a argumentação que aqui também trazemos, e como a posição do Bloco de Esquerda acaba por ser muito semelhante à posição da CDU, respondo aquilo que a CDU nos trouxe aqui hoje e aos argumentos que também nos trouxe a propósito dessa mesma descentralização. Trouxe-nos mais uma vez a demonstração de que a visão que tem sobre o exercício do Poder Local é um exercício de reivindicação, muito mais do que de realização e de resolução dos problemas efetivos das pessoas. E quando esses mecanismos podem ser acionados e podem ser, e os Municípios, as Autarquias, as Freguesias, podem ser empedradas para resolver os problemas das pessoas, demarca-se do problema porque não quer ter essa responsabilidade. Colocando, tal como já foi referido e bem, os interesses partidários à frente daqueles que são os interesses das populações. Em setembro, o compromisso que o Partido Socialista deixou nesta Assembleia Municipal, foi o de que analisaria, no tempo certo, quais as competências que a Câmara Municipal tinha condições para receber, de que forma é que as iria receber, seguindo o modelo que preside a esta reforma, ou seja, um modelo gradual de transferência de competências. Se há competências que a Câmara Municipal tem capacidade para receber no ano de 2019, receberá. Se há algumas em que sente que é mais prudente receber em 2020, receberá, e em 2021, as competências restantes. Colocando sempre em primeira instância aquilo que é fundamental, o interesse das populações. Seguindo este princípio e seguindo este processo, temos expectativa que esta proposta, a proposta que a Câmara Municipal nos traz aqui hoje, venha a ser aprovada, e que a partir daqui as Autarquias tenham também melhores condições, para que possam exercer as suas funções sem desresponsabilizações. Porque de facto, disso os almadenses também já mostraram, ou desse discurso já os almadenses mostraram que estão fartos, que aquilo que pretendem dos eleitos, é que resolvam de facto, os seus problemas. E é isso que tentaremos fazer, da parte do Partido Socialista, e julgo que nisso falarei também em nome da Câmara Municipal.”

7.1.5 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação da proposta de substituição apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, tendo sido rejeitada por maioria com 21 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo o Presidente da Junta de Freguesia Costa da Caparica e o Presidente da Junta da União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda e que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do CDS-PP, 1 do eleito do PAN e 1 do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes, e 17 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os Presidentes da Junta das Uniões de Freguesia de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Laranjeiro e Feijó e Caparica e Trafaria, que o integram e 3 do Grupo Municipal do BE.

7.1.6 – Uma vez que foi rejeitada a proposta de substituição passou-se de imediato à votação da Proposta da Câmara Municipal, tendo sido aprovada por maioria com 37 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os Presidentes da Junta das Uniões de Freguesia de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas; Laranjeiro e Feijó e Caparica e Trafaria, que o integram, 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS, incluindo o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e o Presidente da Junta da União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda e que o integram, 5 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do CDS-PP e 1 do eleito do PAN, e 1 voto contra do Senhor Deputado Municipal Independente Carlos Guedes.

7.1.7 – Foi apresentada uma declaração do voto oral pelo Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU) em nome do seu Grupo Municipal. Foi ainda manifestada a intenção de apresentação de declarações de voto por escrito pelos/as senhores/as Deputados/as Municipais Maria Luís Albuquerque (PSD), Inês Bom (BE), relativamente à proposta apresentada pela CDU e António Pedro Maco (CDS/PP)

7.1.7.1 – O Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O processo de transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais, consagrado na Lei nº 50/2018 e nos onze Decretos-Lei setoriais que aquele diploma legal prevê já publicados e em vigor, tem sido conduzido de forma precipitada e desorganizada, uma realidade que deve exigir aos Municípios, a



todos os Municípios, destinatários últimos do processo em desenvolvimento, uma aturada e ponderada reflexão sobre as condições concretas em que esta transferência de competência se concretizará.

Este é um processo que exigiria uma grande estabilidade e segurança relativamente a todos os seus contornos e efeitos, mas que ao contrário se encontra repleto de incoerências, inconsistências, dúvidas e incertezas. O que significa que reúne todas as condições para não correr bem.

Desde o apressado processo de aprovação, em final de legislatura, da Lei nº 50/2018, passando pela sua publicação em pleno mês de agosto e impondo prazos apertadíssimos para tomada de decisões dos Municípios relativas ao diferimento no tempo da assunção das responsabilidades inerentes às novas competências, até à publicação em parcelas dos diferentes Decretos-Lei setoriais, mais de metade deles ainda nem sequer publicados, justificaria uma atitude cautelosa e preventiva.

Não se encontram definidos, por outro lado, os referenciais essenciais dos recursos a transferir para as Autarquias Locais no domínio financeiro, técnico e humano, no quadro das novas competências a assumir. Nenhum dos Decretos-Lei publicados e em vigor estabelece e muito menos esclarece esse quadro de referência essencial para que possam ser aceites as novas competências a transferir.

Relativamente ao nosso Município de Almada, acresce o facto desta Assembleia Municipal ter hoje sido confrontada com a decisão de aceitação da transferência de competências em oito das onze áreas já publicadas, sem que se tenha cumprido o compromisso solene e firme que a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Almada assumiu perante todos nós nesta mesma Assembleia Municipal, na sua Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de setembro de 2018, destinada a apreciar esta mesma matéria.

Disse a Sr.ª Presidente nessa reunião, e citamos a partir da respetiva ata, "... E quero deixar isto muito claro, a Câmara Municipal de Almada, por parte do seu executivo, não vai propor nenhuma aceitação sem uma avaliação total, absoluta, das condições em que essas transferências vão ser passadas. Não só ao nível financeiro, como ao nível de recursos humanos e todas as outras questões que sejam necessárias" (pg. 31 da Ata em referência).

Questionamos, e certamente questionam os Almadenses, se foi efetivamente garantida a "avaliação total e absoluta" relativamente às áreas de competências que o Executivo Municipal está disposto a aceitar, como a Sr.ª Presidente assegurou que iria ser feita.

Se essa avaliação foi feita, esta Assembleia Municipal desconhece. Realidade que rompe com outro compromisso igualmente solene e firme que a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal aqui nos deixou também na Sessão Extraordinária de Setembro passado, segundo o qual, e voltamos a citar a partir da respetiva ata, "Uma das questões importantes é quem vai decidir da aceitação, e isso está na lei, quem decide da aceitação ou não aceitação, não é a Câmara Municipal é mesmo a Assembleia Municipal. Portanto, se há um respeito maior pelo Poder Local é este. Esta lei é uma lei estruturante, exige que não é o órgão executivo, é sim a Assembleia Municipal a decidir" (mesma pg. 31 da Ata em referência).

A CDU questiona, e os Almadenses certamente questionam também, se ao propor-nos a rejeição de apenas três dos Decretos-Lei publicados e em vigor, o executivo municipal, e a Sr.ª Presidente em particular pelas afirmações que fez em setembro, expressam nesta Assembleia esse "respeito maior" pelo Poder Local, ou seja, aceitou a transferência de competências sem vir à discussão a esta Assembleia.

A decisão dos Deputados Municipais da CDU de votar favoravelmente a parte deliberativa da Proposta da Câmara Municipal sobre a Transferência de Competências da Administração Central para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, onde é rejeitada a assunção em 2019 de competências a transferir pela Administração Central para o Município nos domínios previstos pelos Decreto-Lei nº 101/2018, Decreto-Lei nº 103/2018 e Decreto-Lei nº 104/2018, foi tomada em função da convicção de que a rejeição deveria recair sobre todos os Decretos-Lei em vigor, concordando ainda assim com a rejeição destes três.

Em coerência com a proposta de substituição apresentada nesta mesma Sessão da Assembleia Municipal pelos eleitos da CDU, e rejeitada pela maioria, os Deputados Municipais da CDU reafirmam o seu entendimento de que não se encontram reunidas as necessárias condições para que o Município de Almada aceite, em 2019 – e



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

também em 2020 –, a transferência de quaisquer competências da Administração Central para o Município previstas pelos diplomas legais publicados e em vigor, porquanto não se encontram definidos os quadros de referência relativos aos meios técnicos, financeiros e humanos que suportarão essas transferências de competências.

Por estas mesmas razões, diversos municípios rejeitaram já a totalidade das transferências de competências previstas, em todo o país e na AML, designadamente neste caso Sintra, Mafra e Alcochete.

A posição assumida pelos eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Almada sublinha ainda a forma leviana como este processo de transferência de competências está a ser conduzido pelo Governo da República, ao promover um processo de forma parcelar, desarticulada e desorganizada, não fazendo publicar e entrar em vigor em simultâneo todos os Decretos-Lei setoriais que integram este processo.

7.1.7.2 – Declaração de voto apresentada pela Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque (PSD):

“O processo de descentralização de competências para os municípios lançado pelo atual Governo tem o apoio do Partido Social Democrata, conforme expresso no acordo celebrado em abril de 2018. Defendemos que as competências da administração devem ser atribuídas à escala que permita uma maior eficiência e proximidade às populações, respondendo da melhor forma aos desafios que se colocam em todo o território nacional.

Na iniciativa legislativa subscrita por PS e PSD foram acordados procedimentos e calendários para que o processo de transferência de competências para os municípios fosse gradual, mas efetivo, consagrando o princípio de conseguir melhores resultados com os mesmos recursos. Lamentavelmente, o Governo não esteve à altura das responsabilidades que assumiu, desde logo não aprovando os diplomas indispensáveis em tempo útil, impedindo que a tomada de decisão de aceitar ou não a transferência de competências já no ano de 2019, em curso, pudesse ser também tomada no tempo próprio.

Agora, já no ano de 2019, são os municípios forçados a pronunciar-se sobre se aceitam ou não assumir já um conjunto de competências, quando não puderam ter em conta tais competências na preparação dos respetivos orçamentos e opções do plano. Mais grave ainda, a transferência de competências deveria ser acompanhada da definição do envelope financeiro necessário e da alocação dos recursos humanos correspondentes, mas nada disso está feito. Assim, as autarquias têm de decidir se aceitam competências sem saber de que meios disporão para as desempenhar cabalmente. O processo de descentralização deve promover a eficiência no uso de recursos escassos, não se destina a permitir "poupanças" na administração central à custa de sobrecarregar indevidamente a administração local.

Face ao que precede, seria mais do que justificável uma recusa liminar da transferência de quaisquer competências no ano de 2019, tanto mais que a decisão relativamente ao ano de 2020 terá de ser tomada até 30 de junho deste ano e o tempo para a conclusão do processo legislativo e para a definição do respetivo enquadramento em termos de recursos é muito escasso.

No entanto, o PSD reitera o seu empenho no processo de descentralização com a convicção que pode melhorar de facto a qualidade dos serviços prestados aos nossos munícipes. Dispomo-nos assim, a apoiar a aceitação da transferência imediata de algumas competências, exclusivamente aquelas que não implicam um esforço financeiro adicional ou transferência de recursos humanos. Do conjunto de competências sobre as quais somos agora chamados a pronunciar-nos entendemos que apenas há condições para aceitar o previsto relativamente a:

- Competências no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres - DL nº 97/2018;
- Autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo - DL nº 98/2018;
- Promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo - DL nº 99/2018;
- Competências no domínio das vias de comunicação - DL nº 100/2018;
- Projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento - DL nº 102/2018;



- Competências no domínio da habitação - DL nº 105/2018;
- Gestão do património imobiliário público - DL nº 106/2018;
- Estacionamento público - DL nº 107/2018.

Em conformidade, votaremos contra a transferência em 2019 das restantes competências previstas nos diplomas agora em discussão.

O PSD acredita que, tivesse o processo sido conduzido com a competência e diligência que se exigiam ao Governo, poderíamos desde já alargar o âmbito de competências municipais em benefício dos Almadenses.”

7.1.7.3 – Declaração de voto apresentada pelo Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS/PP):

“A transferência de competências da Administração Central para as Autarquias vem a transferência de responsabilidades diretas, a transferência de meios diretamente ao dispor dos municípios que numa lógica de proximidade junto dos cidadãos melhor saberão gerir e acautelar problemas, é uma matéria há muito pensada e que só peca por tardia.

Parte-se do princípio que as Autarquias estarão melhor preparadas devido ao aprofundado conhecimento que têm de cada realidade, de cada Concelho e dos seus cidadãos locais.

A centralização de poder de decisão no Estado há muito que deixou de fazer sentido, quando existem outros órgãos que podem muito bem se substituir com mais capacidade e mais celeridade na identificação e resolução dos problemas quotidianos.

A Capacidade de descentralizar e delegar poderes, é nos dias de hoje e nas sociedades modernas, o caminho a seguir para melhor satisfazer as necessidades dos cidadãos.

O processo em análise é dos processos que mais marcarão nos próximos tempos toda a vida comunitária e social do nosso Concelho.

Urge assim, que o processo de descentralização administrativa em Almada se processe de forma clara, com exatidão e com os fundamentos necessários que justifiquem a nova realidade da gestão dos meios públicos que passarão da alçada central para as mãos da Autarquia de Almada.

Neste processo que se conhece complexo, afigura-se a necessidade imperativa de um diálogo profundo e abrangente, com a participação de todos os intervenientes que direta e indiretamente têm capacidade de tomar decisões. Sendo assim, o CDS-PP, entende desde já, que se deva criar na assembleia uma Comissão Eventual que possa acompanhar e estudar passo-a-passo as decisões que se forem tomando tal como toda a informação que for do conhecimento público com o objetivo de se operar essa descentralização da forma mais transparente possível, empenhada, participativa e mais esclarecedora quer para os intervenientes quer para os almadenses. A Lei 50/2018 da Assembleia da República, visa no seu conjunto delegar nos Municípios a transferência e as competências.

Tal como se afirma no seu Objetivo e Âmbito, Princípios e Garantias, quis o legislador reforçar nas Autarquias locais e nas entidades intermunicipais, os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. Quis ainda salvaguardar e melhorar a qualidade no acesso aos serviços públicos, tal como garantir a coesão territorial, a eficiência e a eficácia da gestão pública.

O CDS-PP é um partido convictamente adepto da descentralização administrativa e crente na importância do reforço do municipalismo, que há muito deveria estar concretizado libertando a função burocrática do Estado Central para junto de quem melhor pode gerir e decidir, está ciente da responsabilidade e das implicações que este processo pode acarretar para o Município.

Almada necessita urgentemente de um grande desenvolvimento, de novas e modernas políticas que elevem o Município ao mais alto patamar dos Concelhos mais desenvolvidos da grande Lisboa. Muitas dessas políticas podem ter na descentralização uma oportunidade única para a sua concretização através de um conjunto de competências que se pretendem transferir através deste processo. Contudo, cada caso é um caso, as



MUNICIPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

necessidades e as oportunidades são diferentes de Concelho para Concelho. Em Almada a mudança urge recuperando o muito tempo perdido.

Assim, matérias tão importantes como a Educação, a Saúde, o Património e Cultura, a Ação Social e a Habitação entre outras, devem ter em conta que a sua implementação deverá ser acompanhada dos respetivos recursos, no entendimento que esta verdadeira reforma pretende melhorar e não complicar ou asfixiar ainda mais os Municípios.

A saber, esta descentralização que se propõe, fica obrigada a um esclarecimento inequívoco de como se pretende transferir e operacionalizar os recursos, sejam eles humanos sejam eles financeiros. Só com esses recursos devidamente definidos, clarificados e transferidos, Almada poderá ter condições adequadas para operar e formalizar essa descentralização.

A Reforma administrativa não pode ser imposta de cima para baixo, mas sim, em conjunto com as autarquias em devido tempo. Tanto é que em sede de Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, manifestando essa preocupação, requereu na sequência das suas dúvidas suscitadas sobre o processo, a apreciação de sete dos onze diplomas, contribuindo, inclusive, com propostas de alteração que melhorassem os mesmos.

Reforça o CDS-PP que o processo em apreço deve ser elaborado de forma clara, transparente e participativa, sem pressas nem atropelos, pois há ainda, um longo caminho a percorrer.

Os montantes financeiros e os serviços em concreto a transferir para as autarquias, os recursos humanos e o património, são questões que em certa medida, necessitam de uma maior reflexão, em razão de uma verdadeira autonomia e de um verdadeiro poder de decisão e de execução por parte das autarquias locais.

Importa ainda realçar o chumbo em Orçamento de Estado no que respeita ao Fundo de Descentralização, fundo esse, previsto na Lei das Finanças Locais e que salvaguardaria alguma margem de manobra às autarquias.

Mais se tenha em atenção, que os valores que o Governo pretende transferir para o Poder Local, não cobrem, de todo, os gastos com as novas competências para as autarquias. Em suma, é preciso conhecer-se concretamente quais os recursos financeiros, patrimoniais, técnicos e humanos que irão ser afetos a cada área a descentralizar.

O CDS-PP estará atento e disponível para dar o seu contributo de uma forma responsável que permita que esta reforma seja concretizada tendo única e exclusivamente em conta os verdadeiros interesses das populações, do poder local e não um qualquer calendário governamental.

No que respeita em concreto à Proposta da Câmara de Almada apresentada a discussão, a mesma vem dar razão ao CDS-PP no que diz respeito a matérias que necessitam de mais amadurecimento e de mais concertação e diálogo, nomeadamente em matérias que dizem respeito às transferências financeiras por parte do Estado, pois deve ser rejeitado qualquer e simples desresponsabilizar por parte do poder central que possa criar constrangimentos que agudizem ainda mais os problemas aos municípios que normalmente se veem a braços com dificuldades ao nível da sua tesouraria.

Acresce ainda que a Descentralização administrativa que o Governo em funções propõe nomeadamente de forma pouco esclarecedora em muitos pontos, transfere com esta aceitação de competências, neste caso para Almada, uma responsabilidade acrescida para o concelho, devendo a proposta em discussão ser assumida perentoriamente pelo seu proponente como um desafio e, sobretudo, comprometer-se com consequências futuras que à autarquia serão imputadas no desenrolar da sua aplicação.

O CDS-PP reforça convictamente que este processo necessita de mais maturidade, mais diálogo, com mais responsabilidade e alargado a todos os intervenientes. Deixa também o alerta relativamente à forma e ao timing como o mesmo tem vindo a ser conduzido, pois há ainda muito por esclarecer e por definir.



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

Todavia, e no caso concreto de Almada, não contribuirá o CDS-PP nem será responsável e acusado de futuro, por criar obstáculos que possam servir de pretexto e argumento para que o desenvolvimento que o concelho tanto precisa, não se concretize.

Não será o CDS-PP em Almada parceiro de qualquer força política ou movimento de bloqueio que apenas pretenda reviver e regressar ao passado, que de forma irresponsável declinam qualquer tentativa de modernizar e desenvolver o concelho movidos apenas por uma agenda ideológico-partidária.

Em conclusão, o CDS-PP votou favoravelmente a Proposta da Câmara Municipal de Almada que tinha como objetivo Rejeitar três diplomas que não salvaguardavam ao município as condições materiais, financeiras e mesmo formais no caso de serem descentralizadas, optando por votar também favoravelmente os restantes diplomas que permitem o aumento de receita ao município algumas dessas competências já em curso por parte da autarquia e que a mesma tem condições no momento para as operacionalizar no terreno com os meios adequados e ao seu dispor.

Votou ainda desfavoravelmente a proposta de substituição da CDU, por entender que a mesma não tinha qualquer substancia credível relativamente ao assunto em apreço.”

8 – Sendo próximo das 23 horas e 30 minutos, deu-se por concluída a sessão extraordinária, tendo-se concluído a agenda.

9 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Presidente da Câmara Municipal, Senhora Inês Medeiros e dos Vereadores Senhores/as Francisca Parreira, Teodolinda Silveira, Rui Carvalheira, Miguel Salvado, Lina Gonzalez, Joaquim Judas, José Gonçalves, António Matos, Rui Jorge Martins e Joana Mortágua.

10 - Foi verificada a presença na reunião dos dirigentes da Câmara Municipal Senhor Miguel Ribeiro e Senhora Sandra Guerreiro do Boletim Municipal, dos operadores de câmara da TV Almada e de cerca de 50 Senhores Múncipes.

11 - Por ser verdade se elaborou a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

A 2ª SECRETÁRIA _____

